

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021**
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021

OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **THATYANE DOS SANTOS MINETTO**, inscrita no CNPJ sob n.º , neste ato representada por THATYANE DOS SANTOS MINETTO, portador do CPF nº 693.230.701-49 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linea II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de **R\$ 38.944,95(Trinta e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos)**.

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021., nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	5	17996	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TERAPEUTA OCUPACIONAL para atuação na Secretaria de Assistência Social, a carga horaria do profissional deverá ser flexível de acordo com a necessidade da demanda, sendo 20 horas semanais de trabalho, sendo o horário de atendimento das 08h00min às 12h00min, 13h15min as 17h15min. O Nutricionista deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional-CREFITO e deve estar apto para realização de procedimentos previstos nos serviços deste município.	MESES	1,00	38.944,95	38.944,95
TOTAL							38.944,95



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 13/05/2025.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 13/05/2025, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 13/05/2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ: 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

THATYANE DOS SANTOS MINETTO
CPF: 693.230.701-49



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021**

OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: THATYANE DOS SANTOS MINETTO.

VIGÊNCIA: 13/05/2025.

VALOR RENOVADO: R\$ 38.944,95 (Trinta e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024.

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: THATYANE DOS SANTOS MINETTO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 28/05/2024
JORNAL: Amp
EDICÃO: 3032
Hand A
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 29/05/2024
JORNAL: Tuburana
EDICÃO: 2310
Hand A
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 ESTADO DO PARANÁ
 FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203
 Rua Floriano Francisco Anator, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
 e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com
 CNPJ 17.201.890/0001-93
 "Terra do Vinho e do Queijo"

DECRETO Nº 75, DE 24 DE MAIO DE 2024

Declara de utilidade pública para fins de obter Licença Ambiental Simplificada sem Supressão de Vegetação destinada à Pavimentação com Tratamento Superficial Triplo (TST) em via rural do município, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º, 10º e 11º da Resolução SEMA nº 46, de 17 de junho de 2015.

DECRETA

Art. 1º Declara de utilidade pública, para fins de obter Licença Ambiental Simplificada sem Supressão de Vegetação para Pavimentação com Tratamento Superficial Triplo (TST) em via rural do município, localizado no trecho de acesso à Linha Quintino (Coordenadas UTM de início 263544,04 m E, 7103719,36 m S e final 264827,93 m E, 7105460,27 m S), com extensão total de 4,100 metros e largura média de 6 metros (área = 24.600,00m²), de acordo com a Planta de Situação do Município de Salgado Filho - PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

VOLMAR DUARTE
47947901

Volmar Duarte
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 - PROCESSO Nº 483/2024. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.059/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 11/06/2024, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário para prestação de serviços de transporte em veículo tipo van. Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 28/05/2024, as 08:00 horas até 11/06/2024, as 09:00 horas. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, em 22/05/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal. NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 - PROCESSO Nº 490/2024. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.059/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 10/06/2024, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, conforme as demandas de necessidade do município de Santo Antonio do Sudoeste-PR. Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 28/05/2024, as 08:00 horas até 10/06/2024, as 09:00 horas. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, em 24/05/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal. NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EDITAL DE RESULTADO. A pregoeira NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO, designada pela Portaria nº 30059/2024, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2024 - Processo Nº 405/2024. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS E INJETÁVEIS para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, por item. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. SITUAÇÃO: ANULADO. Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 23/05/2024. NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 024/2024 - Processo nº 460/2024. OBJETO: Contratação da empresa Jornal de Beltrão S.A. para aquisição do Anuário Descubra Sudoeste para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR. Onde lia-se:

Vencedores	Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
	EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A	1	1	Serviço de Mídia ANUÁRIO DESCUBRA SUDOESTE com conteúdo sobre cada um dos municípios da região, incluindo dados do IBGE, pontos turísticos e potencialidades de cada município Sudoestino.	ANUÁRIO DESCUBRA SUDOESTE	1,00	3.750,00

Leia-se:

Vencedores	Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
	EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A	1	1	Aquisição de ANUÁRIO DESCUBRA SUDOESTE com conteúdo sobre cada um dos municípios da região, incluindo dados do IBGE, pontos turísticos e potencialidades de cada município Sudoestino.	ANUÁRIO DESCUBRA SUDOESTE	30	125,00

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 23/05/2024.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021 - PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021. OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: THATYANE DOS SANTOS MINETTO. VIGÊNCIA: 13/05/2025. VALOR RENOVOADO: R\$ 38.944,95(Trinta e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Nove e Cinco Centavos). DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: THATYANE DOS SANTOS MINETTO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0176/2024 - Processo inexigibilidade nº 026/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: DEBORA CRISTINA CARLI. CPF nº 070.309.009-79. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmacêuticos, psicólogo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista e assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do município. VALOR TOTAL: R\$ 59.304,00 (Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Quatro Reais). VIGÊNCIA: 22/05/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 23/05/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2024 - Processo inexigibilidade nº 027/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: FERNANDA VALESKA FERNANDES. CPF nº 089.285.949-01. OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmacêuticos, psicólogo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista e assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do município. VALOR TOTAL: R\$ 22.872,00 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais). VIGÊNCIA: 22/05/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 23/05/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2024 - Processo inexigibilidade nº 028/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: ANDERSON LUIS PELLINI. CPF nº 010.887.539-30. OBJETO: Chamada Pública para contratação de profissional MÉDICO VETERINÁRIO para suprir as demandas da Secretaria e Agricultura do Município. VALOR TOTAL: R\$ 73.150,00 (Setenta e Três Mil, Cento e Cinquenta Reais e Oitenta Centavos). VIGÊNCIA: 23/05/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 24/05/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2024 - Processo dispensa nº 060/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME. CNPJ Nº 15.068.549/0001-95. Representante: AMÉLIA CRISTINA SKIBA. CPF nº 051.011.739-24. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento dos itens material de Ballet. VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). VIGÊNCIA: 23/05/2025. Santo Antonio do Sudoeste, em 24/05/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 264/2023 - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CNPJ/MF SOB Nº 75.927.582/0001-55. RICARDO ANTONIO ORTINA. C.P.F. Nº 213.037.039-04. CONTRATADO: ENFANCE PEDIATRIA LTDA. CNPJ SOB Nº 46.937.495/0001-80. EDUARDA MARINHO VASCONCELOS SZKUT. CPF Nº 021.449.443-85. FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviço de consultas com Médico Neuropediatra em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Processo inexigibilidade Nº 026/2023. Santo Antonio do Sudoeste - PR, 23/05/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 060/2024. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento dos itens material de Ballet. Em cumprimento ao disposto no artigo 75, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço total
1	1	BOLSA DE BALLET INFANTIL FEITO EM NYLON, PERSONALIZADA COM TEMA BALLET. COM LOGOMARCA DA COPACOL. ALÇAS E ZIPER. MEDIDAS: 26CM DE LARGURA, 22CM DE COMPRIMENTO E 9CM DE PROFUNDIDADE. CORES: 115 ROSA 5 PRETA			UN	120,00	65,00 7.800,00
1	2	CALÇA INFANTIL MENINO TAMANHO 8 / 10 / 12			UN	5,00	75,00 375,00
1	3	CAMISETA PRETA EM MALHA. TAMANHO 8 / 10 / 12 COM LOGOMARCA DA COPACOL ESTAMPADA			UN	5,00	82,00 410,00
1	4	COLLANT DE ENSAIO ROSA COM LOGOMARCA DA COPACOL TAMANHO 08: 10 UNIDADES. TAMANHO 10: 05 UNIDADES.			UN	15,00	72,66 1.089,90
1	5	LINÓLEO COR PRETO DE 27M			UN	1,00	1.610,20 1.610,20
1	6	MEIA CALÇA SEM LYCRA TAMANHOS VARIADOS. COR BRANCA			UN	105,00	55,00 5.775,00
1	7	SAIA ROSA INFANTIL TAMANHO 08: 10 UNIDADES. TAMANHO 10: 05 UNIDADES			UN	15,00	74,66 1.119,90
1	8	SAPATILHA COR PRETA TAMANHO 33 / 35 / 36 / 37			PAR	5,00	52,00 260,00
1	9	SAPATILHA DE LONA. SOLA COR DE ROSA. TAMANHOS VARIADOS.			PAR	30,00	52,00 1.560,00
TOTAL							20.000,00

Homólogo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 24/05/2024. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:10D4636C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2024 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2024
Processo inexigibilidade nº 027/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: FERNANDA VALESKA FERNANDES
CPF nº 089.285.949-01
OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmacêuticos, psicólogo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista e assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do município.
VALOR TOTAL: R\$ 22.872,00 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais)
VIGÊNCIA: 22/05/2025
Santo Antonio do Sudoeste, em 23/05/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:0BD7817E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 127/2021 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021**

**EXTRATO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 127/2021
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021**

OBJETO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: THATYANE DOS SANTOS MINETTO.

VIGÊNCIA: 13/05/2025.

VALOR RENOVADO: R\$ 38.944,95 (Trinta e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024.

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

e pela contratada: THATYANE DOS SANTOS MINETTO -
Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:4E31756D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2024 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 028/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2024
Processo inexigibilidade nº 028/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ANDERSON LUIS PELLIN
CPF nº 010.887.539-30
OBJETO: Chamada Pública para contratação de profissional MÉDICO VETERIÁRIO para suprir as demandas da Secretária e Agricultura do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 73.150,80 (Setenta e Três Mil, Cento e Cinquenta Reais e Oitenta Centavos)
VIGÊNCIA: 23/05/2025
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/05/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:F4422341

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2024 PROCESSO
DISPENSA Nº 060/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2024
Processo dispensa nº 060/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME
CNPJ Nº 15.068.549/0001-95
Representante: AMÉLIA CRISTINA SKIBA
CPF nº 051.011.739-24
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento dos itens material de Ballet.
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
VIGÊNCIA: 23/05/2025
Santo Antonio do Sudoeste, em 24/05/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:AF68E2EB

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 035/2024 PROCESSO Nº 490/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
PROCESSO Nº 490/2024**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.059/2024, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 12/06/2024, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, conforme as demandas de necessidade do município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 28/05/2024, as 08:00 horas até 12/06/2024, as 09:00 horas.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/05/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO
Pregoeira

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:E8F7E61E



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PROCESSO INEXIGIBILIDADE N° 016/2021.

FORNECEDOR: THATYANE DOS SANTOS MINETTO.

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 100% quantitativo (prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 13/05/2024.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 127/2021.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo Nº **127/2021**, cujo objeto é a Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 005/2021.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – Unilateralmente pela Administração:

- a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.


Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, está Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 13/05/2024.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo descriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021

CONTRATO: 127/2021

FORNECEDOR: THATYANE DOS SANTOS MINETTO

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 36.079,92

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/05/2024.

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 13/05/2024.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 3806 Contrato: 000127-1/2021 SIM-AM: 127

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	
17/05/21	13/05/25	17/05/21	13/05/25	583916-5 THATYANE DOS SANTOS MINETTO	
Gestor				Início exec.gestor	Fim exec.gestor
5513404 - LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA				17/05/21	16/05/22

Local	Licitação
131 ORGÃO GESTOR/SECRETARIA DA	Processo inexigibilidade - 58 000016/2021

Súmula
Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município

Fiscal:
5605-7 DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO

Controlador de encargos sociais e tributários:
563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	26/04/22	15/05/23	36.079,92
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	09/05/23	15/05/24	37.580,76
3	Aditivo	Não	Prazo e valor	13/05/24	13/05/25	38.944,95

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	36.079,92	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	148.685,55	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(110.141,48)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	3.131,73	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	41.675,80

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	36.079,92	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	148.685,55	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(110.141,48)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	3.131,73	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	41.675,80

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3806
- Imprimir os atos contratuais
- Imprimir somente com saldo disponível para novas requisições de empenho